



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 440/2022 de 30 de Agosto de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MARIA DE LURDES DA SILVA SOUZA**, cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado no **Hospital Municipal José Homobono Paes de Andrade**, para empreender viagens a **Cidade de Belém-Pá**, em acompanhamento ao paciente **ROMARIO DA SILVA COSTA**, encaminhado ao Hospital **Maradei**

Devendo sair às 07 h00min do dia 30/08/2022 com hora prevista para chegada às 23h00 min. do dia 31/08 /2022, com direito a percepção de 1 **DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**, num total de **R\$: 180 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 30 dias do mês de **Agosto** de **2022**.

PAGUE-SE

CONFERE

Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 30/08/2022.

MARIA DE LURDES DA SILVA SOUZA
CPF 824.047.802-63